PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES



<u>Estado de Minas Gerais – 36.542-000</u> Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires <u>licitabraspires@yahoo.com.br</u> CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo Licitatório nº 67/2017. Modalidade: Carta Convite nº 15/2017.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a aquisição equipamentos diversos em

atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições institucionais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo licitatório e parecer às fls. Retro;

CONSIDERANDO que o processo administrativo licitatório não despertou o interesse pela participação de um número maior e satisfatório de empresas para obtenção de valores financeiramente viáveis para o Município;

CONSIDERANDO que foram analisados os valores propostos pelas licitantes, observando-se que os mesmos estão consideravelmente maiores dos que os praticados no mercado regional;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve buscar condição financeiramente mais vantajosa para as suas aquisições;

Determino a suspensão do processo e a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** do presente feito, uma vez que a Administração Municipal deve sempre pautar pelas corretas contratações e devida aplicação dos recursos públicos, uma vez que, tem a prerrogativa de verificar aspectos de conveniência do interesse público local e de economicidade.

Brás Pires/MG, 27 de outubro de 2017.

Itamar Cabral de Miranda Prefeito Municipal